

<p>TERMO nº 002/2020</p> <p>ANO 2020</p> <p>PROCESSO IEN Nº 01345.000138/2020-22</p>	<p>PRIMEIRO ADITIVO A CARTA-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO COM MEDIÇÕES ELETROMECÂNICAS COM TESTES OPERACIONAIS EM 07 (SETE) EQUIPAMENTOS DE FLUXO LAMINAR E 02 (DUAS) UNIDADES DE VENTILAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN / INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR – IEN E A EMPRESA RMS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. – EPP, NA FORMA ABAIXO:</p>
--	--

### CLÁUSULA I – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, através do **INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR – IEN**  
Rua Hélio de Almeida nº 75, Cidade Universitária, Ilha do Fundão  
Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ Nº 00.402.552/0003-98

**CONTRATADA:** **RMS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. – EPP**  
Rua Manicaria nº 607 – Curicica  
CEP: 22780-806 – Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ nº 12.146.694/0001-59

### CLAUSULA II – DO OBJETO

2.1 – O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Carta-Contrato Originária, Termo nº 004/2020, bem como o reajuste anual dos serviços de certificação com medições eletromecânicas com testes operacionais em 07 (sete) equipamentos de Fluxo Laminar e 02 (duas) UV's. Unidades de Ventilação Marca VECO, localizados no Laboratório de Produção de Radiofármacos do Instituto de Engenharia Nuclear – IEN.

### CLÁUSULA III – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, para vigorar pelo período de 25/05/2021 a 25/05/2022.

### CLAUSULA IV – DO PREÇO TRIMESTRAL

4.1 – O preço trimestral dos serviços objeto do presente Aditivo é de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) e tributos.

### CLÁUSULA V – DO VALOR ANUAL

5.1 – O valor anual do presente Termo Aditivo é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).



## CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusula, Subcláusulas e demais condições da Carta-Contrato Originária, Termo nº 004/2020, naquilo que não contrariar o presente Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2021.



**FABIO STAUDE**  
Diretor

**Instituto de Engenharia Nuclear – IEN**  
**Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN**

ROSANGELA MARIA DA SILVA  
DE OLIVEIRA:43891217749

Assinado de forma digital por ROSANGELA  
MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA:43891217749  
Dados: 2021.05.31 08:11:49 -03'00'

**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA**  
Representante Legal

**RMS – Tecnologia, Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais Ltda. – EPP**